



DECRETO Nº 573 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$121.023,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				121.023,38
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	46	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior	589,32
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	03	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	78	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	423,10
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
	97	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	13.766,14
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	149	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	11.902,86
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	150	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	4.124,13
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	151	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	0,68
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



DECRETO Nº 573 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.159

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
154	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		198,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
177	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral		6.131,46		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE				
180	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral		0,50		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
275	15.452.0006.2022.0000	Serviços Urbanos e Rurais		2.577,18		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
276	15.452.0006.2022.0000	Serviços Urbanos e Rurais		175,35		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL			
392	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária		2.750,04		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
393	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária		2.725,55		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
394	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária		1.845,52		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	02	15	FEBOM FUNDO DO BOMBEIRO			



DECRETO Nº 573 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.159

02	02	15	FEBOM FUNDO DO BOMBEIRO			
415	06.181.0031.2998.0000		Fundo Especial de Bombeiros			1.147,20
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica			
464	12.368.0027.2220.0000		Transporte Escolar			50.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO			
	200 000		EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
562	12.368.0027.2220.0000		Transporte Escolar			1.193,80
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
563	12.368.0027.2220.0000		Transporte Escolar			472,55
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	02	19	F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE			
482	12.365.0003.2092.0000		Educação e Cultura			21.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO			
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

121.023,38

Fontes de Recurso

01	00	114.891,92
05	00	6.131,46


Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Cabrália Paulista
CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
Exercício: 2023



DECRETO Nº 573 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.159



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30